



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 04/2026

Cria a Frente Parlamentar para Acompanhamento do Serviço de Fornecimento de Água e Saneamento Básico no Município de Estrela/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela/RS, a Frente Parlamentar para Acompanhamento do Serviço de Fornecimento de Água e Saneamento Básico no Município de Estrela/RS, nos termos da Resolução de Mesa nº 02/2026.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será integrada por, no mínimo, 1/3 dos Vereadores, que deverão aderirem mediante assinatura do termo de constituição.

Art. 3º São objetivos da Frente Parlamentar:

I – acompanhar a qualidade, regularidade e continuidade do serviço de fornecimento de Água e Saneamento Básico no Município;

II – promover o diálogo institucional com a concessionária responsável, órgãos reguladores e demais entidades competentes;

III – realizar reuniões, audiências públicas, estudos técnicos e diligências relacionadas ao tema;

IV – propor medidas legislativas ou encaminhamentos administrativos que visem à melhoria do serviço prestado à população;

V – elaborar relatórios e recomendações institucionais acerca das demandas identificadas.

Art. 4º A Frente Parlamentar não implicará criação de cargos, funções ou despesas adicionais ao orçamento da Câmara Municipal.



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

Art. 5º A Frente Parlamentar elegerá, dentre seus membros, um(a) Coordenador(a), responsável pela articulação dos trabalhos e pela interlocução institucional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela - RS, 24 de março de 2026.

DANIEL DA SILVA

Presidente

DOUGLAS ANGELO DAROIT

Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


ESTRELA

RUA DR. TOSTES, 51 - 95880-000


05.363.249/0001-85 - (51) 3981-1197

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (37ECFD31A034997B) no site: <https://citta.click/37ECFD31A034997B>

RESOLUÇÃO PLENÁRIA		Autenticação  37ECFD31A034997B
Protocolo -		
Documento	Processo	
000004 / 2026	-	


Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: DANIEL DA SILVA
CPF: 021***.***23
Assinado em: 24/03/2026 17:07:19

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: DOUGLAS ANGELO DAROIT
CPF: 883***.***49
Assinado em: 24/03/2026 17:06:42

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 1bacf4b60f6d88614182f5f2a4de526ee6d61607daf2611bc909140a69acfd46

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.